



**PORTARIA N.º 030/99**

**CONCEDE** Gratificação Licenciatura Plena a servidora **CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

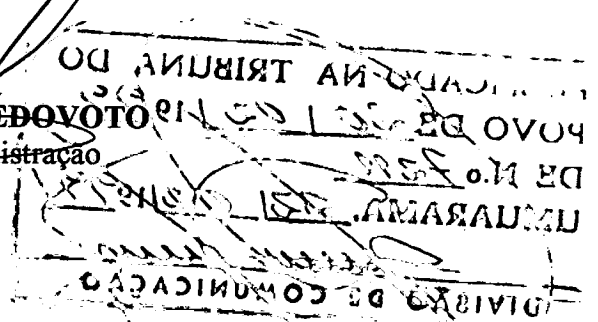
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.676.483-0 - SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Supervisão e Inspeção Escolar, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 064/99, em consonância ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Público do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1999.

**RAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de fevereiro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



1 - jornal

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1 - Ed

PORTARIA N.º 030/99

CONCEDE a servidora CRISTINA APARECIDA TAMOSSO TRINDADE, matrícula nº 3.676.483-0 - SSP-PR, nomeada em

O SECRETARIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CRISTINA APARECIDA TAMOSSO TRINDADE, portadora da Cédula de Identidade nº 3.676.483-0 - SSP-PR, nomeada em 01/09/99, sob o regime estatutário, no cargo de Provisório Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação - sup. ensino e 1ª. seção I escolar, o percentual de 20% (vinte por cento) de Gratificação de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 064/99, em conformidade com o artigo 239, inciso II, da Lei Complementar nº 018/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1999.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 09 de fevereiro de 1999

ANTONIO TEODORO CANAVAZA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, DE N.º 7211, em 20/02/1999. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO